



CONCURSO CULTURAL VIDA+VIVA – EDIÇÃO 2018

INFORME COMPLEMENTAR Nº 8

PRAZO PRORROGADO PARA ENTREGA DA FICHA DE HOMOLOGAÇÃO

A Equipe Diretiva do programa, nos termos dos itens 7/7.1; item 16 e item 17 do Regulamento do Concurso Cultural *Vida + Viva, sem álcool (-18)*, torna público o presente ***Informe Complementar***, a fim de inserir, alterar e complementar o Regulamento, nos seguintes termos:

COMUNICAMOS, para conhecimento de TODOS que, o prazo de entrega dos documentos da FICHA DE HOMOLOGAÇÃO juntamente com as AUTORIZAÇÕES foi **prorrogado** até o **dia 3 de agosto**, devido ao período de férias escolares.

Lajeado/RS, 24 de julho de 2018.

Equipe Diretiva
Vida + Viva, sem álcool (-) 18 anos